



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.801, de 20 de agosto de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e dá conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei Nº 2.388, de 21/11/91 e artigo 5º da Lei Nº 2.389, de 21/11/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 290.000.000,00 (Duzentos e noventa milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

0701.13754282.064 - Manutenção dos Serviços de Atendimento à Saúde Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo(124) ..... Cr\$ 70.000.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10603270.000 - Iluminação Pública

1001.10603272.086 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo(219) ..... Cr\$ 50.000.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08120000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.093 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de Consumo(255) ..... Cr\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário

1301.16885340.000 - Estradas Vicinais

1301.16885342.124 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo(372) ..... Cr\$ 150.000.000,00

SOMA ..... Cr\$ 290.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10603260.000 - Serviços Funerários

1001.10603261.027 - Organização do Cemitério Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações(214) ..... Cr\$ 200.000.000,00

SOMA ..... Cr\$ 290.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1027 - Organização do Cemitério Municipal  
42 - Construção de Nichos ..... Cr\$ 290.000.000,00  
SOMA ..... Cr\$ 290.000.000,00

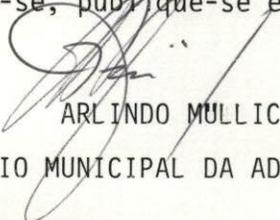
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1992.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ARLINDO MULLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO